

EMENDA Nº 05

PROJ. 0731/15
PL 067/15

Emenda ao PL 067/15

Inclua-se, onde couber,
o seguinte artigo:

Excetuam-se das disposições
desta Lei as feiras de Economia
Solidária, Agricultura Familiar,
Artesanato, Brechós e de Antiqui-
dade.

Roberto Cavendish PT

~~Roberto Cavendish~~ PSC

Roberto Cavendish